



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 02/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2

CONSIDERANDO o inscrito na Cláusula Terceira - DO REAJUSTE, do 3º Termo Aditivo (125355367), com fulcro nos arts. 3º e 4º do [Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016](#), que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal e, ainda, na esteira do [Parecer Referencial SEI-GDF n.º 7/2020 - PGDF/PGCONS](#), que disciplina a garantia do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, que assegura, entre outras, a manutenção das condições da proposta inicial durante todo o período da execução contratual, DECIDO;

AUTORIZAR a celebração do [Termo de Apostilamento nº 2](#) ao [Contrato nº 1/2020](#) (79804896), firmado com o BANCO DE BRASÍLIA - BRB, cujo objeto é viabilizar a organização, a implantação e o funcionamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, em regime de autogestão e administrado e gerido pelo INAS/DF, conforme os seguintes ditames:

a) Conceder reajuste ao valor do Contrato, a partir de [29 de outubro de 2023](#), aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses de acordo com o Resultado da Correção pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA emitido na Calculadora do Cidadão (127920987), referente ao período de [novembro/2022 a outubro/2023](#), no percentual de [4,819250%](#), com base no art. 2º do [Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016](#), e inciso III do art. 55 da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e itens 4.1. e 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato primitivo, passando a viger com os valores discriminados abaixo, após precedida análise da Diretoria Financeira que manifestou nos autos por meio dos Despachos (128092069, 130118228 e 130112981):

Valor atualizado da tabela do item 4.1. do Contrato BRB/INAS		
MÊS DO CONTRATO	QUANTIDADE ESTIMADA DE BENEFICIÁRIOS	VALORES ESTIMADOS DO CONTRATO
novembro/23	65.001 a 100.000	R\$ 2.028.148,28
dezembro/23	65.001 a 100.000	R\$ 2.028.148,28
janeiro/24	65.001 a 100.000	R\$ 2.028.148,28
fevereiro/24	65.001 a 100.000	R\$ 2.028.148,28
março/24	100.001 a 120.000	R\$ 2.250.573,55
abril/24	100.001 a 120.000	R\$ 2.250.573,55
maio/24	100.001 a 120.000	R\$ 2.250.573,55
junho/24	120.001 a 150.000	R\$ 2.396.180,05
julho/24	120.001 a 150.000	R\$ 2.396.180,05
agosto/24	120.001 a 150.000	R\$ 2.396.180,05
setembro/24	150.001 a 170.000	R\$ 2.486.284,51
outubro/24	150.001 a 170.000	R\$ 2.486.284,51
TOTAL		R\$ 27.025.422,94

**Contrato BRB/INAS Tabela - "Cláusula Quarta - Do valor" de acordo com
a atualização encaminhada pela Diretoria Financeira nos Despachos
(130118228 e 130112981)**

Valor atualizado da tabela do item 4.2. do Contrato BRB/INAS	
FAIXAS / QUANTIDADE BENEFICIÁRIOS	VALORES CORRIGIDOS PELO IPCA
1 a 25.000	R\$ 1.660.386,65
25.001 a 50.000	R\$ 1.784.077,46
50.001 a 65.000	R\$ 1.857.298,70
65.001 a 100.000	R\$ 2.028.148,28
100.001 a 120.000	R\$ 2.250.573,55
120.001 a 150.000	R\$ 2.396.180,05
150.001 a 170.000	R\$ 2.486.284,51
170.001 a 200.000	R\$ 2.626.039,13
200.001 a 224.000	R\$ 2.858.868,65
224.001 a 250.000	R\$ 2.984.949,48
250.001 a 272.000	R\$ 3.094.012,60
272.001 a 300.000	R\$ 3.228.184,30
300.001 a 323.000	R\$ 3.342.546,85
323.001 a 350.000	R\$ 3.472.673,11
351.001 a 375.000	R\$ 3.472.673,11

b) As despesas decorrentes do exercício de 2023, para o presente Termo de Apostilamento ocorrerão à conta de créditos orçamentários consignados ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária INASDF/PRESI/DIFIN/UFIN (123308888), e respectivo saldo da Nota de Empenho Reforço emitida no valor de **R\$ 4.057.049,77 (quatro milhões cinquenta e sete mil quarenta e nove reais e setenta e sete centavos)**, documento (125356664):

- I - Unidade Orçamentária: 19212;
- II - Programa de Trabalho: 10.122.6203.3983.0008;
- III - Natureza de Despesa: 3.3.90.35;
- IV - Fonte de Recursos: 220;
- V - Nota de Empenho nº 2023NE02779 (125356664).

c) As despesas decorrentes do exercício de 2024, para o presente Termo de Apostilamento ocorrerão à conta de créditos orçamentários consignados ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária INASDF/PRESI/DIFIN/UFIN/COFIN (131200179), e respectivo saldo no valor de **R\$ 22.969.126,38 (vinte e dois milhões novecentos e sessenta e nove mil cento e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)**, conforme Quadro de Detalhamento de Despesas QDD (131199921), programa de trabalho 10.122.6203.3983.0008 - Contratação de Consultorias e Auditorias - Distrito Federal, Natureza de Despesa: 3.3.90.35, Fonte 225.

d) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Contudo, seus efeitos financeiros retroagem a **outubro/2023**, em obediência ao princípio da anualidade.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8**, **Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 24/01/2024, às 19:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=verificador=130924767](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=verificador=130924767) código CRC= **265D8525**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

04001-00000069/2020-45

Doc. SEI/GDF 130924767